

Lei nº 3.526/2022

Criar O Circuito do Frio na Vila do Pará, no segundo final de semana de mês de julho, neste município de Santa Cruz do Capibaribe-PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria do Vereador José Manoel Da Silva, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada em nosso município a realização do Circuito do Frio na Vila do Pará, que tem como objetivo fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico do distrito, localizado em nosso município, que tem um clima ameno, chegando à temperaturas abaixo de 10º, bastante propício para a realização das festividades de inverno.

Art. 2º - A meta deste projeto é levar ao conhecimento de toda a região Agreste e do estado de Pernambuco todo o potencial turístico da Vila do Pará que tem muitos atrativos climáticos, além de apresentar a atrativa Serra do Pará.

Art. 3º - Fica por meio do município e a secretaria competente colocarem em prática O Circuito do Frio na Vila do Pará, com a elaboração de um calendário com atrações culturais, gastronômicas, mostra de artesanato e apresentações musicais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE